

Ata da 241ª Reunião do Colegiado de Unidade do Instituto de Matemática, em caráter ordinário, realizada em 27 de outubro de 2006.

Pauta:

- 1) Leitura da Ata nº 240ª;
- 2) Expedientes e Informes;
- 3) Semana de Monitoria no IM-UFF;
- 4) III Semana de Matemática da UFF;
- 5) Sugestão de Alteração do Plano Piloto da UFF - Modificação do local das futuras Instalações do IM-UFF;
- 6) Assuntos Gerais.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e seis, em reunião ordinária do Colegiado do Instituto de Matemática, sob a presidência do professor Jorge Joaquín Delgado Gómez, estiveram presentes os seguintes professores: Maria Lucia T. Campos (GMA), Cruz Sonia R. de Caldas (GMA), Dinâmico P.P. Junior (Suplente - GAN), Ana Cléide P.C. Mota (GAN). 1) Leitura da Ata nº 240ª. Após a leitura a ata foi aprovada com pequenas ressalvas. 2) Expedientes e Informes. Não houve. 3) Semana de Monitoria da UFF. O professor Lício (GET) responsável pela IX Semana de Monitoria, informou que esse ano o evento não fará parte da Agenda Acadêmica da UFF, e será realizado de 06 a 10 de novembro com atividades em diversos campi da UFF. O professor Lício disse ainda que ficará como responsável pela área do CEG - Campus do Valonguinho - e que no EGM não serão apresentados apenas os trabalhos dos alunos do Curso de Matemática mas também de outros cursos da Universidade. Solicitou que os Departamentos de Ensino do EGM encaminhem nomes de professores para fazerem parte da banca de avaliação. O professor informou ainda que a Direção do IM-UFF destinou 2 salas para os eventos de comunicação: a Sala 100 e a Sala Estudos dos alunos do curso de Graduação em Matemática. 4) III sem.

ma da Matemática. A Professora Ana Maria (GET) - coordenadora dessa edição do evento - informou que até a presente data já estavam confirmados cerca de 250 participantes, e que as inscrições ainda estariam abertas até o dia da abertura da III semana de Matemática da UFF. Informou ainda que se algum monitor desejar apresentar trabalho, este deveria ser feito em forma de pôster. A seguir o professor Dinamérico (GAN) - um dos membros da Comissão de Avaliação de Professor para Professor Associado do EGM - informou que as normas de avaliação seguirão as orientações do Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e que 40 professores do Instituto de Matemática deram entrada e 34 conseguiram a pontuação mínima para progredir para a classe de Professor Associado. Os respectivos processos foram entregues à Direção do EGM no dia 24/10/06 para que fossem encaminhados ao CEG para posteriormente seguirem para a CPPD. O professor Dinamérico solicitou ainda que uma cópia das Normas para Progressão fosse anexada ao livro de atas do colegiado do EGM. A seguir, em nome da comissão ele agradeceu ao colegiado a confiança depositada na comissão. O professor Jorge Delgado agradeceu ao professor Dinamérico pelo trabalho realizado. 5) Sugestões de Alteração do Plano Piloto da UFF - Modificação do local das futuras instalações do IM-UFF. Devido ao número reduzido de professores presentes à reunião, o senhor presidente informou que não discutiria o assunto naquele momento, e que nada poderia ser deliberado sobre o tema por não haver quorum mínimo para votação. A sugestão foi acatada pelos presentes. Com a palavra o professor Dinamérico informou que foi convidado pelo Diretor do IM-UFF, professor Paulo Trales, juntamente com o Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, a participar de uma reunião informal com os professores: André Ferrari (Diretor do Instituto de Geociências), Maurício Kichinhericz (Diretor do Instituto de Computação), Paulo Trales (Diretor do Instituto de Matemática) e Vera (Arquiteta da CAEP), onde foi proposto pelos dois primeiros diretores uma troca do terreno onde seriam construídas as futuras instalações do Instituto de Matemática - Campus da Praia Vermelha - por um espaço maior no Campus do Gragoatá, onde futuramente seriam construídos 2 prédios para o EGM. Foi então solicitado que fosse marca-

da uma reunião extraordinária para discussão do assunto, ficando então decidido que ela ocorreria no dia 31/10/06 às 10 horas. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, cuja ata vai datada e assinada por mim, Regina S. de Souza, designada secretária, juntamente com o sr. Presidente, Professor Jorge Yoaquin D. Gomez. Niterói, 27 de outubro de 2006.

secretária: Regina S. de Souza

Presidente: Paulo H. Inda

NORMA PARA PROGRESSÃO DE PROFESSOR ADJUNTO IV A PROFESSOR ASSOCIADO I

Será considerado apto à progressão o docente que obtiver no mínimo 10 pontos em Produção intelectual e no mínimo 70 pontos na avaliação global.

Professor (a): _____

I – Ensino na educação superior – 2004/2005 (máximo: 50 pontos)

Disciplinas ministradas – 01 ponto por tempo semanal (até 40 pontos).	
Projetos de ensino aprovados pelas instâncias competentes da instituição ou por outras instâncias de reconhecida competência – até 10 pontos.	

II – Produção intelectual – 2001/2006 (máximo: 50 pontos)

Artigos publicados em periódicos de circulação internacional QUALIS A – 30 pontos por artigo.	
Artigos publicados em periódicos de circulação internacional QUALIS B – 20 pontos por artigo.	
Artigos publicados em periódicos de circulação internacional – 10 pontos por artigo.	
Artigos publicados em periódicos de circulação nacional QUALIS A – 15 pontos por artigo.	
Artigos publicados em periódicos de circulação nacional QUALIS B – 10 pontos por artigo.	
Artigos publicados em periódicos de circulação nacional – 05 pontos por artigo.	
Artigos publicados em anais de congresso internacional – até 10 pontos por artigo.	
Artigos publicados em anais de congresso nacional – até 05 pontos por artigo.	
Resumos publicados em anais de congresso internacional – até 03 pontos por resumo.	
Resumos publicados em anais de congresso nacional – até 02 pontos por resumo.	
Livros publicados por editora com corpo editorial – até 25 pontos por livro.	
Capítulos de livros publicados – até 05 pontos por capítulo.	
Publicações de circulação interna (preprints, relatórios técnicos, monografias, ...) – 01 ponto por publicação (máximo de 03 pontos).	

III – Atividades de pesquisa – 2004/2005 (máximo: 10 pontos)

Projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da instituição ou por outras instâncias de reconhecida competência – até 10 pontos por projeto.	
---	--

IV – Atividades de extensão– 2004/2005 (máximo: 10 pontos)

Projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes da instituição ou por outras instâncias de reconhecida competência – até 10 pontos por projeto.	
---	--

V – Atividades de administração – 2004/2005 (máximo: 40 pontos)

Reitor, Diretor de Centro, Diretor de Unidade, Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação), Chefe de Departamento (até 40 pontos).	
Vice-Reitor, Vice-Diretor de Centro, Vice-Diretor de Unidade, Vice-Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação), Sub-Chefe de Departamento (até 02 pontos por semestre).	
Presidente da CPPD, Presidente de Sociedade Científica (até 05 pontos por semestre).	
Vice-Presidente da CPPD, Vice-Presidente de Sociedade Científica (até 02 pontos por semestre).	
Docente à disposição de órgão oficial (até 40 pontos).	
Membro de comissões internas (0,5 ponto por comissão, por semestre).	

VI – Atividades de representação– 2004/2005 (máximo: 10 pontos)

Membro efetivo de órgãos colegiados da UFF, tais como: CUV, CEP, Colegiado de Centro, Colegiado de Unidade, Colegiado de Curso, CPPD, ... - até 03 pontos por ano.	
--	--

VII – Outras atividades– 2004/2005 (máximo: 20 pontos)

Orientação de alunos, com trabalho concluído:

Doutorado – 10 pontos por aluno.	
Mestrado – 04 pontos por aluno.	
Especialização – 02 pontos por aluno.	
Iniciação Científica – 02 pontos por aluno.	
Monitoria – 01 ponto por aluno.	
Trabalho final de curso – 01 ponto por aluno.	

gub

Supervisão de pós-doutorado – 05 pontos por supervisão.	
---	--

Estágio de pós-doutorado – até 10 pontos.	
---	--

Participação em bancas:

Concurso público para professor efetivo ou para pesquisador – 03 pontos por concurso.	
---	--

Tese de doutorado – 02 pontos por tese.	
---	--

Dissertação de mestrado – 01 ponto por dissertação.	
---	--

Monografia de especialização – 01 ponto por monografia.	
---	--

Exame de Qualificação de Doutorado – 0,5 por exame.	
---	--

Exame de Qualificação de Mestrado – 0,5 por exame.	
--	--

Concurso público para professor substituto – 0,5 por banca.	
---	--

Concurso para monitoria – 0,5 por banca.	
--	--

Banca ou comissão para outorga de prêmio – até 02 pontos.	
---	--

Premiação ou distinção em atividade afim – até 02 pontos.	
---	--

Editor de periódico científico – até 05 pontos por ano.	
---	--

Membro de corpo editorial de periódico científico – até 03 pontos por ano.	
--	--

Membro de corpo editorial de editora científica – até 03 pontos por ano.	
--	--

Membro de comitê organizador de evento científico – até 01 ponto por evento.	
--	--

Conferência – até 01 ponto por conferência.	
---	--

Minicurso – até 02 pontos por minicurso.	
--	--

Poster – até 01 ponto por poster.	
-----------------------------------	--

Total: _____ pontos.

gab

Em consonância com a norma em anexo, estabelecida pela comissão julgadora constituída pelos professores Altair Souza de Assis, Abramo Hefez, Carlos Antonio de Moura, Celso José da Costa e Dinamérico Pereira Pombo Júnior, a comissão opina desfavoravelmente à progressão a Professor Associado I requerida pelo (a) Professor (a)

Niterói, 20 de outubro de 2006.

Altair Souza de Assis _____

Abramo Hefez _____

Carlos Antonio de Moura _____

Celso José da Costa _____

Dinamérico Pereira Pombo Júnior _____

